

Artigo 19 - Passa a denominar-se " RACHID RAYES" trecho da Rodovia SP 333, compreendido entre o Rio Tietê confluência com a SP.300, em Guaranta..

Artigo 20 - Esta lei entrará em vigor data de sua publicação.

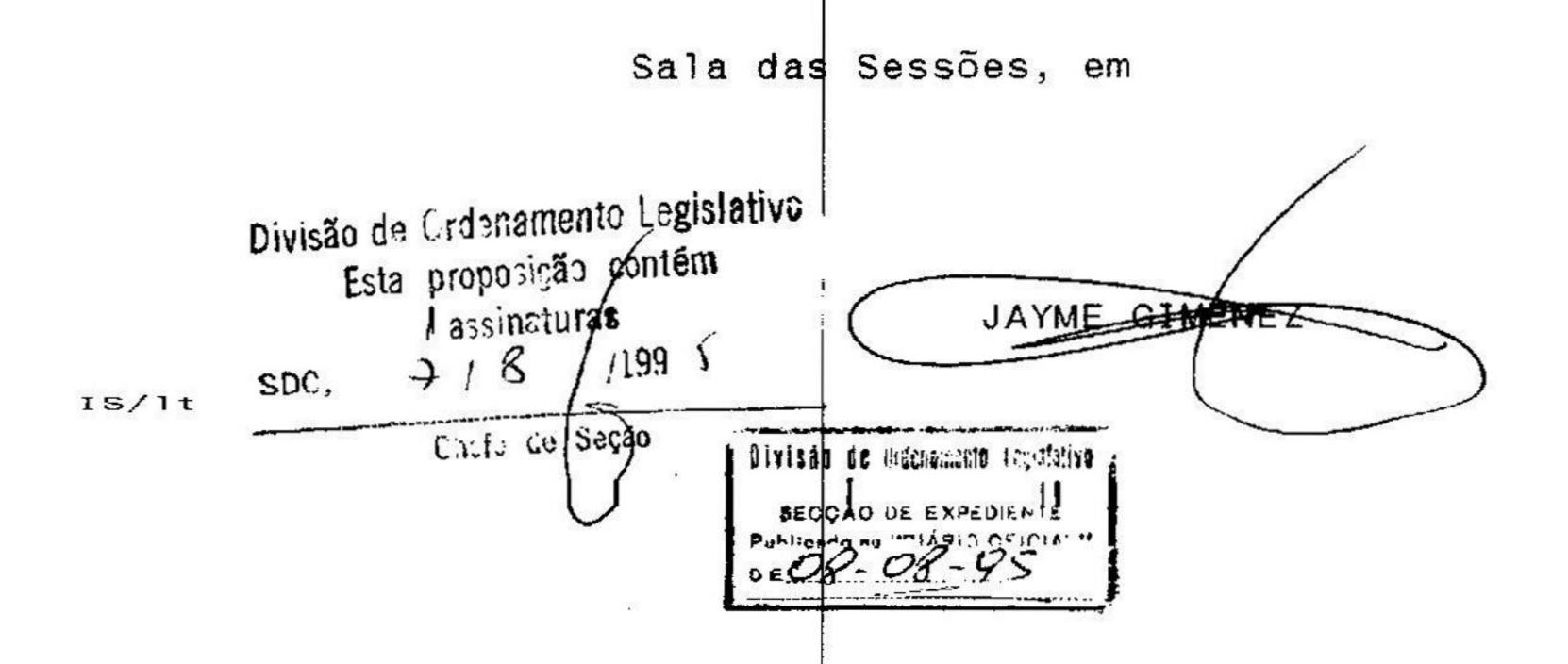
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva atribuir a denominação de "RACHID RAYES" ao trecho da Rodovia SP.333, compreendida entre o Rio Tietê e a confluência com a SP.300.

Rachid Rayes, natural do Líbano, nasceu em 26 de junho de 1895. Viveu em Borborema quase toda a sua existência, em companhia de sua esposa Mahyba Burihan Rayes e dos filhos.

Homem de grande visão comercial e uma vontade enorme de vencer, dedicou-se inicialmente ao comércio.Com o passar dos tempos, com seus negócios em desenvolvimento passou a dedicar-se ã agricultura, pois a região com o solo fertil e em franco progresso oferecia excelentes pespectivas. Comerciante e agricultor, Rachid Rayes passaria mais tarde à atividade industrial, montando em uma de suas propriedades uma installação de britagem, para aproveitamento de uma jazida de rocha bazáltica, que de modesta de início, viria constitui-se numa das maiores centrais de britagem do rior paulista, denomidada Pedreira Santa Rosa, que fornece mateoeste riais para construção e pavimentação das rodovias do centro e noroeste do Estado.

Benfeitor emérito, muito contribuiu para o desenvolvimento de Borborema e de toda a região.



3. 199 da 11 consolidação do Pagino de presenta proposição esteva t 26.2 nos el ... 9 15 1 8 42 10 911), 120 1000 substitutives, ccepido_____ ue se uen jetoes in in to his D. O. L. 16 1_____ coes (ant. 33 111 ch "VII CRI") RICAMOU TOMOULI - IT diemis DAS COMISSOES ENTRADA COM: AO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇÃ EM 23/08/95 Secretario de Comissão COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO dias

o Senhor Pep. Albaisio Vilira :om prazo para develução dentro de_ Presidente

> JUNTADA segue Junie Parecen do ne 02 Si. 31/08/95 SECRETARTO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

Fls. 02

R.G. 6453 195

São Paulo, 50 de 4505 7 de 1955

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI Nº

543195

ESTUDO Nº

DEPUTADO: A COSSID VIER A

PARECER:

ASSUNTO: DE PODIFACIO "RACHED DA 4 66"

AO TITE LO MA NOVOLA SP-333, CTTI

O MO TIETTO MA CONTRACTO A SP300

LEGISLAÇÃO: TO GUALA FTS

FONTES DE PESQUISA: A - 601005 DD. 1 GAT. SECTION OF TOPE OF THE STORY OF THE STORY

700 702 PUZLOS I

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

DROAG



Fls. 03 R.G. 6453/95

LEI Nº 8.485, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

(Projeto de lei nº 427/92, do deputado Júlio Marcondes de Moura) Dá denominação a trecho da Rodovia SP-333

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dona Leonor Mendes de Barros" a estrada que liga Marília a Porto Ferrão (SP-333).

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1993 LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi Secretário dos Transportes Michel Miguel Elias Temer Lulia Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1993